



PORTARIA JUCERJA N.º 744

DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Altera lotação estabelecida pela Portaria JUCERJA n.º 742, de 15 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação de Marcus Vinicius Soares dos Santos – digitador contratado nos termos da Lei n.º 4.599, de 27 de setembro de 2005, estabelecida pela Portaria JUCERJA n.º 743, publicada em 17 de abril de 2008, da Procuradoria Regional para a Superintendência de Registro do Comércio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de janeiro, 24 de abril de 2008

CARLOS DE LA ROCQUE Presidente